



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 158/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 28 de agosto de 2015

Publicação: segunda-feira, 31 de agosto de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de reunião na Corregedoria da Justiça Militar da União, no dia 26/08/2015, na cidade de Brasília/DF.

Período de afastamento: 26/08/15

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: José Anísio Moura

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: JME-0541-6

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar de reunião na Corregedoria da Justiça Militar da União, no dia 26/08/2015, na cidade de Brasília/DF.

Período de afastamento: 26/08/15

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Autorizando:

- a servidora Rosangela Chaves Molina, JME 0205-4, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 30/08/2015 a 09/09/2015.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Larissa Reis Frossard, JME-0368-9, 01 (um) dia útil, em 24/08/2015.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PLENO

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 02/09/2015 (QUARTA-FEIRA), às 09h00, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 14.0.000001361-8

- Processo SEI n. 14.0.000000770-7

- Processo SEI n. 15.0.000000060-1

- Alteração do Regimento Interno

\* Fica sem efeito a convocação disponibilizada no DJMe de 24/08/2015, somente no tocante ao horário.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

(a) Rosangela Chaves Molina

Gerente Administrativa em exercício

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**Portaria nº 57/2015-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, no período das 18 horas do dia 31/08/2015 às 8h do dia 08/09/2015, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 9956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Marcos Roberto Maciel - JME 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

43021MG => 2; 57887MG => 6; 65420MG => 5; 78201MG => 1, 2, 3, 9; 82853MG => 3; 86517MG => 5, 10; 90720MG => 5; 91047MG => 6; 96712MG => 9; 102307MG => 4; 102722MG => 9; 111515MG => 7; 112708MG => 9; 115148MG => 8; 116247MG => 3; 123799MG => 11; 124631MG => 5; 129595MG => 3; 131560MG => 1; 136307MG => 12; 148552MG => 9; 152457MG => 5; 157829MG => 7, 10;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000344-35.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao exequente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da existência de débitos conforme documentos de fls. 16/17. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

2 - 0000492-46.2015.9.13.0001

Autor: Cb Ronald Dornelas da Paixao, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Confirmada a tutela antecipada, julgado procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor do CBMMG; 2. Determinado a

reintegração do autor nas fileiras do CBMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da propositura da ação. 3. Condenado o Estado de Minas Gerais nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais ficam arbitrados no valor de R\$1.000,00 (mil reais), todavia isento das custas nos termos do art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Walter de Almeida.

3 - 0000514-07.2015.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Robson Santos Furtado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Celton Godinho de Assis, Hugo Marcio Viana Nalon, Jerusa Drummond Brandao, Sonia das Gracas Nunes Viana Nalon.

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 410, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões de recurso. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

5 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Charles Goncalves Dias => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 698/699, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Vista à defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000744-46.2015.9.13.0002

Exequente: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Executado: Estado de Minas Gerais, => O Exequente, em sua petição de fls. 62, requereu a intimação do Estado de MG para comprovar o pagamento de RPV. Verifica-se, nos autos, que o mandado de intimação do Estado de MG para proceder ao pagamento de RPV foi juntado em 22.06.2015, iniciando-se a contagem de prazo para prática do ato em 23.06.2015. Extrai-se da norma contida no artigo 9º, §4º, da Lei 14.699/2003, cujo crédito de que trata o §3º, da mesma Lei Estadual, será pago no prazo de 90 (noventa) dias, contados da intimação para pagamento por mandado judicial. Assim sendo, razão não lhe assiste, devendo aguardar o decurso de prazo para que o Estado de MG comprove o referido pagamento. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

#### MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001080-50.2015.9.13.0002

Réu: Ronaldo Marques Ferreira => Fica a defesa intimada da sentença penal condenatória proferida em desfavor do réu Ronaldo Marques Ferreira, 3º Sgt PM, no crime do art. 324 do CPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

8 - 0002176-37.2014.9.13.0002

Réu: Felipe Jose Bianchetti, Diego Felipe Cardozo Bento, Wagner Teixeira Neto do Nascimento => Vista à Defesa sobre juntada de carta precatória inquiritória da Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0002484-70.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Martins de Azevedo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001296-08.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Aparecido Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas Arroladas pelo Ministério Público designada para o dia 24/09/2015, às 14:00 horas. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

11 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => A Carta Precatória remetida à Comarca de Jaboticatubas/MG foi distribuída sob o número 034615001659-7 e tramita perante a Secretaria do Juízo. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

12 - 0006321-07.2012.9.13.0003

Réu: Benigno Bonifacio Siqueira Filho => Vista à Defesa da decisão de fls. 244. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Processo nº 0002398-05.2014.9.13.0002 - Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu CRISTIANO ALMEIDA FERNANDES, Cb PM, filho de Olimpio de Almeida Fernandes e Tereza Maria Fernandes, nascido aos 13/08/1972, que o Processo 0002398-05.2014.9.13.0002, encontra-se com a sessão de interrogatório designada para o dia 09 (nove) de setembro de 2015, às 14:30 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob de revelia. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.